



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 318/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista o que consta no P.A. 98042010

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo deste Tribunal, Jairo Gomes de Araújo, Licença para Capacitação no período de 10/05/2010 a 08/06/2010, referente ao primeiro quinquênio de período aquisitivo, compreendido entre 06/05/2005 a 04/05/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de maio de 2010.

Desembargador FLORIANO GOMES
Presidente